



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CONGONHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Sete de Setembro, nº 17, Matriz – CEP: 36415-000**

**OFICIAL TITULAR: Alexandre Alves de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTO: Elves Cássio de Oliveira**

EDITAL DE CANCELAMENTO REGISTRO DE LOTEAMENTO

Alexandre Alves de Castro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em pleno exercício de sua função, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital, ou dele notícia tiverem que o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ: 16.752.446/0001-02, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, em Congonhas/MG, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, em seu art. 23, requereu o CANCELAMENTO do REGISTRO do LOTEAMENTO denominado CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, na Comarca de Congonhas/MG, que se encontra registrado sob a matrícula nº 13.058, tendo sido abertas matrículas de nº 15.793 a 15.842, referentes às áreas loteadas. Apresentou em anexo e nos termos legais, Decreto nº 6.173 de 21 de maio de 2015 devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que revogou os Decretos nº 5.786/2013 e 5.798/2013, considerando para isso que nenhum lote foi objeto de contrato e que não foram executadas as obras e serviços de infra-estrutura da urbanização do referido loteamento. A documentação se encontra depositada no serviço registral de imóveis situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, Bairro Matriz, em Congonhas/MG à disposição de quaisquer interessados. As impugnações daqueles que se acharem prejudicados deverão ser apresentadas, neste ofício, no prazo de 30 (trinta) dias contados da terceira publicação consecutiva deste edital. Findo esse prazo, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhas/MG, aos 16 de julho de 2015. O oficial, Alexandre Alves de Castro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/023/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Xinxin & Juaneto Ltda para apresentação de 01(um) espetáculo teatral denominado “Sem Fresco” durante a programação do XX Festival de Inverno, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de julho de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 002/2015

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP (CNPJ nº. 08.753.385/0001-70). Objeto: Redução no Contrato de Rateio nº 002/2015 de R\$38.862,50, totalizando a contribuição anual do município em R\$246.137,50. Conselheiro Lafaiete, 29 de maio de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Maria Aparecida Junqueira Campos - Presidente do CODAP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01180CGH/13.17

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Mineira de Municípios – AMM (CNPJ nº. 20.513.859/0001-01). Objeto: Reajustamento do valor da contribuição mensal para o exercício de 2015. Valor total: R\$19.010,00. Dotação orçamentária: Ficha: 002 05.01.19.573.0002.0.006 / 335041 – Fonte: 00. Belo Horizonte, 18 de março de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Antônio Carlo Doorgal de Andrada - Presidente da Associação Mineira de Municípios.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013



Congonhas, 17 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1297

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG (CNPJ nº. 25.701.780/0001-28). Objeto: Reajuste do valor a ser pago a título de contribuição mensal de associado da AMIG no exercício de 2015. Valor total: R\$56.585,52. Dotação orçamentária: Ficha: 4 05.01.19.573.0002.0.008/ 335041 – Fonte: 00. Congonhas, 16 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Celso Cota Neto – Presidente da AMIG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/005/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção urbana em passeios e redes de drenagem em áreas pública. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 04/08/2015 as 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 04/08/2015 as 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139, e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/048/2015

TOMADA DE PREÇOS PMC/002/2015

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA – Licitante classificada e vencedora: Uniobras Obras e Construções em Geral Ltda, com o valor de R\$ 62.503,85. Congonhas, 17 de julho de 2015. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 005/2011

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº. 22.390.686/0001-07). Objeto: Especificação do valor a ser repassado pelo município à INSTITUIÇÃO no exercício de 2015. Valor total: R\$172.209,60. Dotação orçamentária: Ficha: 286 13.05.08.243.0018.0.027 / 335041 – Fonte: 00. Congonhas, 25 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Dom Geral Lyrio Rocha - Presidente da Fundação Marianense de Educação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 023/2015

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária de Dr. Joaquim Murtinho - ASCOMUR (CNPJ nº. 23.964.620/0001-46). Objeto: Contribuição à Associação Comunitária de Dr. Joaquim Murtinho para execução do Projeto “Minha Casa Reformada, meu Doce Lar”, que visa à reforma/construção de estruturas em moradias precárias de famílias de baixa renda que se enquadram no Programa Mãos Solidárias. Vigência: 30/06/2015 a 30/11/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 841 22.02.16.482.0014.2.237 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$264.000,00. Congonhas, 30 de junho de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Anivaldo Antônio dos Santos Coelho – Secretário SEHAB e Ivair José de Araújo – Presidente da ASCOMUR.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/024/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Josélia Alves - ME para realização de 01 (um) espetáculo teatral infantil, denominado “Pequeno Grande Encontro” da CIA Lunática, durante o XX Festival de Inverno em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 17 de julho de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1297

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
